



PARECER Nº 025/2023 – CIUT - OS Nº 028/2023

Protocolo nº 0495/2023 – Processo nº 0471/2023

Data: 08/02/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 169/2023**, “Denomina-se ponte LEÔNIDAS ROQUE VOLPATO (BEIBE)”, a ponte sobre o Rio dos Peixes na MT-160, no município de Juara”.

Autores: Deputada Estadual Janaína Riva

Relator: Deputado Estadual

Valmir Mourão

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/02/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 16/03/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor “Leônidas Roque Volpato (Beibe)” a ponte de concreto construída sobre o Rio dos Peixes, localizada na MT-160, na cidade de Juara-MT, nas Coordenadas Geográficas: Latitude-10°96'6.67”S – Longitude-57°08'7.76”W, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O Senhor Leônidas Roque Volpato nasceu em Joaçaba-SC no dia 08 de julho de 1948, produtor rural, casou-se com a senhora Nadir Jorge Volpato, onde teve 4 filhos. Por volta de 1975, o senhor Beibe, como era conhecido, resolve ir para o norte de Mato Grosso, mais precisamente o município de Juara, na localidade de Itapaiúna, onde se estabeleceu.



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins da Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Salão 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915



Ao chegar na região, iniciou a criação de gado de corte e também a formar pastagem. Naquela época era muito difícil, pois não tinha estrada boa, tinha trecho que durava 12 horas ou mais para percorrer 100 quilômetros. Por fim o senhor Volpato, mais conhecido como Beibe, contribuiu muito no município Juara, pois tinha muito conhecimento na criação bovina, principalmente a raça Zebu, deixado para as futuras gerações.

Essa justa homenagem se faz necessária devido ao reconhecimento público e notório da população de Juara e da região de Itapaiúna, com isso a contribuição e trabalho realizado pelo Senhor Leônidas Roque Volpato é de muita relevância.

Portanto, objetivamos com esta propositura homenagear esse honrado e brilhante homem que contribuiu diretamente ou indiretamente no crescimento e desenvolvimento do nosso pujante Mato Grosso.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei em trâmite referente ao tema. Porém, insta salientar





que na respectiva pesquisa consta o arquivamento em 02/02/2023 do Projeto de Lei nº 843/2022 de autoria da Nobre Deputada, qual trata do mesmo tema proposto no Projeto de Lei em comento, senão vejamos:

DENOMINA-SE PONTE LEÔNIDAS ROQUE VOLPATO (BEIBE), A PONTE SOBRE O RIO DOS PEIXES NA MT-160, NO MUNICÍPIO DE JUARA.

Projeto de lei nº 843/2022 Dep. Janaina Riva - Protocolo nº 9927/2022 - Processo nº 1906/2022

0 (0%) Favorável

0 (0%) Contrário

Votar

Tramitação

19/10/2022 - Lido: 50ª Sessão Ordinária (19/10/2022)
20/10/2022 - Proposição cumprirá pauta por 5 sessões ordinárias.
04/11/2022 - Cumprindo pauta: 51ª Sessão Ordinária, 20/10/2022.
04/11/2022 - Cumprindo pauta: 52ª Sessão Ordinária, 03/11/2022.
16/11/2022 - Cumprindo pauta: 53ª Sessão Ordinária, 09/11/2022.
16/11/2022 - Cumprindo pauta: 54ª Sessão Ordinária, 16/11/2022.
16/11/2022 - Cumprindo pauta: 55ª Sessão Ordinária, 16/11/2022.
16/11/2022 - Término do cumprimento de pauta em 16/11/2022.
24/11/2022 - Na consultoria p/ despacho
24/11/2022 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
24/11/2022 - Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte
30/01/2023 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
03/02/2023 - Ao arquivar 02/02/2023, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno.

Ocorre que, recentemente fora alterado o Regimento Interno¹ desta Casa de Leis, no qual prevê em seu § 2º, do art. 193, o que segue:

Art. 193. (...);

§ 2º No início de cada legislatura, qualquer deputado pode requerer o desarquivamento dos projetos que foram ao arquivo pelas disposições deste artigo, sendo vedada a alteração de autoria do referido projeto. **(Resolução nº 7.942, de 2022 - DOEAL/MT de 21.12.22).**

¹ <https://www.al.mt.gov.br/norma-juridica/urn:lex:br:mato.grosso:estadual:resolucao:2022-12-19;7942?marcoHistorico=2022-12-19#dispositivo-371123>





Posto isto, verifica-se que a Nobre Deputada poderia utilizar-se da prerrogativa lhe fora conferida pelo supracitado artigo, para fins de desarquivar o Projeto de Lei nº 843/2022, dando assim prosseguimento ao mesmo na fase em que se encontrava, contribuindo assim, para uma maior celeridade e economia processual no âmbito desta Casa de Leis.

Inobstante a ausência de desarquivamento ora preconizado, isso não significa a existência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei em questão. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor Leônidas Roque Volpato, também conhecido como Beibe, enquanto viveu nesta terra, foi um homem horando.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 169/2023 de autoria da Nobre Deputada Janaína Riva, uma vez que presta merecimento ao senhor Leônidas Roque Volpato ao homenageá-lo denominando a ponte de concreto sobre o Rio dos Peixes na MT-160, no município de Juara-MT.

Conforme consta no site da Prefeitura de Juara, na manhã do dia 09/05/2022, os Vereadores estiveram juntamente com o Prefeito Carlos Sirena, recebendo o Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, onde aconteceu a

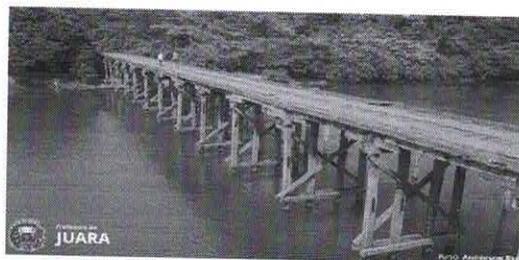




Cerimônia de Assinatura do convênio para Lançamento de Obras, que são: no Aeroporto de Juara, para a reforma da Ponte sobre o Rio do Peixes, na Rodovia MT-325 / MT-160, na pavimentação em diversas Ruas dos Bairros Continental e Jardim Primavera, do referido município.²

Em entrevista coletiva, o Governador Mauro Mendes disse que pela segunda vez vem a Juara no último ano e citou o sonho que vem se arrastando há muitos anos de ter a pista do Aeroporto Juara pavimentada e como um ato simbólico, deu autorização do início do serviço para pavimentar completamente o Aeroporto.

Em novembro de 2021, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITEC) retomou a construção da Escola Técnica Estadual, contratada ainda em 2010 e paralisada em 2017. Ainda, outras duas Pontes, uma no Rio dos Peixes, na MT-338, entre Juara e Nova Monte Verde, e outra sobre o Rio Patos, na MT-242, entre Brianorte e Brasnorte, também estão em andamento, ao custo de R\$ 12,7 e R\$ 4,2 milhões, respectivamente. Ao todo, os investimentos do Governo do Estado apenas na área de infraestrutura e logística do município já somaram R\$ 116 milhões.



Portanto, a homenagem ao senhor Leônidas Roque Volpato é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da iniciativa do Projeto de Lei (PL) nº 169/2023, de autoria da Deputada Janaína Riva.

² <https://www.juara.mt.leg.br/institucional/noticias/governador-mauro-mendes-assinou-convenios-de-pavimentacao-asfaltica-de-aeroporto-e-bairros-de-juara>





É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 169/2023, “Denomina-se ponte “Leônidas Roque Volpato (Beibe)”, a Ponte sobre o Rio dos Peixes na MT-160, no Município de Juara”.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família Mato-grossense, senhor Leônidas Roque Volpato, conhecido também com o nome popular de “Beibe”, era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região norte, onde se dedicou em ajudar o próximo como voluntário quando possível. Também consta nos registros que ele iniciou uma criação de gado de corte, onde deixou sua experiência para a futuras gerações neste estado maravilhoso, chamado Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 169/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor Leônidas Roque Volpato, figura icônica e bem representativa na região norte, pois deixou um legado para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 169/2023 de autoria da Deputada Janaína Riva.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 169/2023 - Parecer nº 025/2023.

Reunião da Comissão em: 18 / 04 / 23

Presidente:

Relator: Valmir Moretto

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 169/2023 de autoria da Deputada Janaína Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	<u>Valmir Moretto</u>
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	<u>Moretto</u>
DEPUTADO JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA	
DEPUTADO NININHO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	
DEPUTADO FAISSAL	
DEPUTADO WILSON SANTOS	<u>Wilson Santos</u>
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	<u>Julio Campos</u>



Google Earth

13°59'32.4"S 51°47'05.1"W

13°59'32.4"S 51°47'05.1"W

Nova Nazare

Google Earth Data das imagens: 10/08/2014 à mais recente
Maxar Technologies CNES / Airbus

900 m Câmera: 4.941 m 13°59'21" S 51°47'38" W 240 m



25/01/2023 10:49

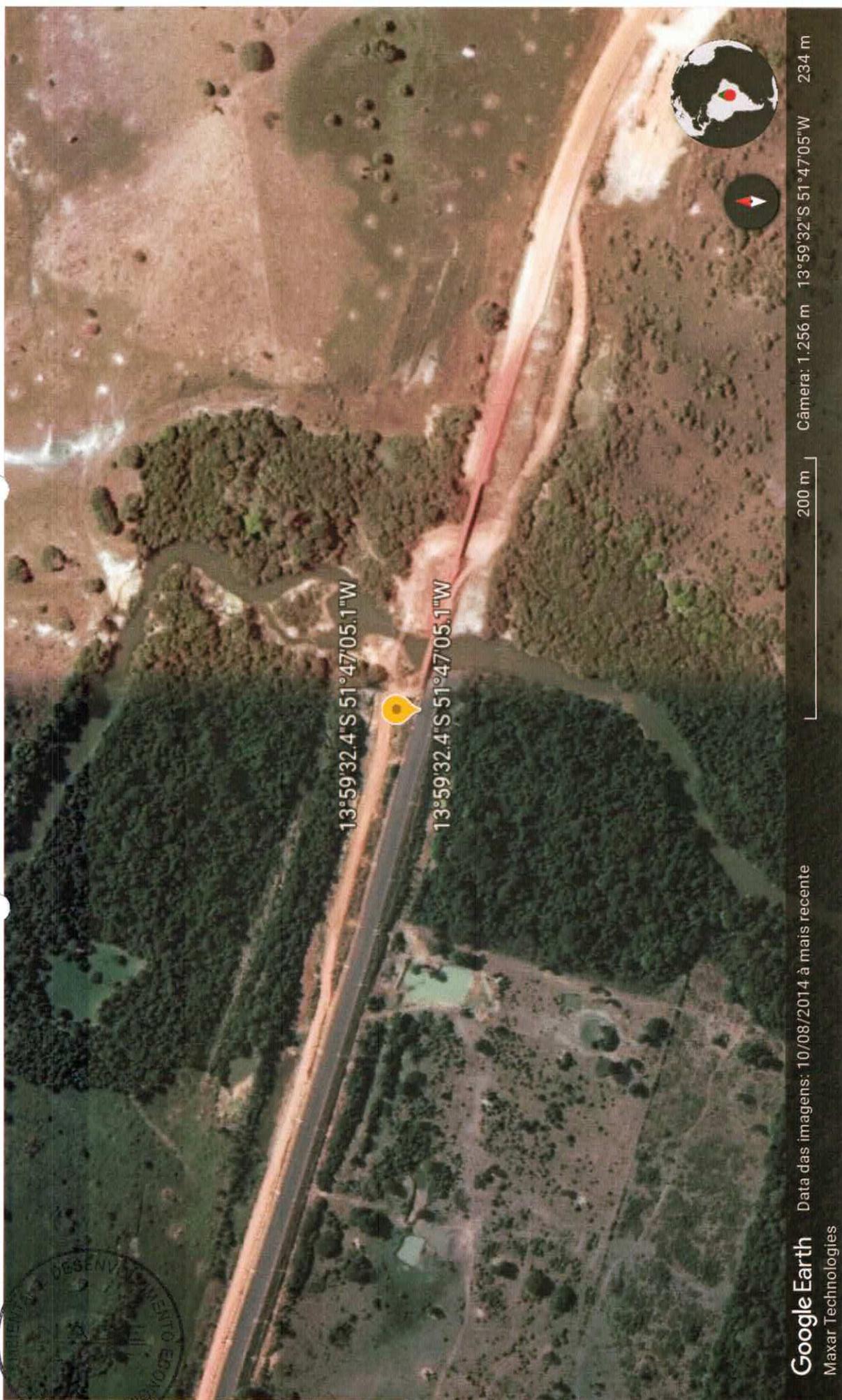


NADE/SPM
Fls. 12
Ass. Lu

https://earth.google.com/web/@-13.98937374,-51.79412581,240.43642015a,4701.0104967d,35y,110.04399856h,0t,0r

Google Earth

25/01/2023 10:46



Google Earth Data das imagens: 10/08/2014 à mais recente

Maxar Technologies

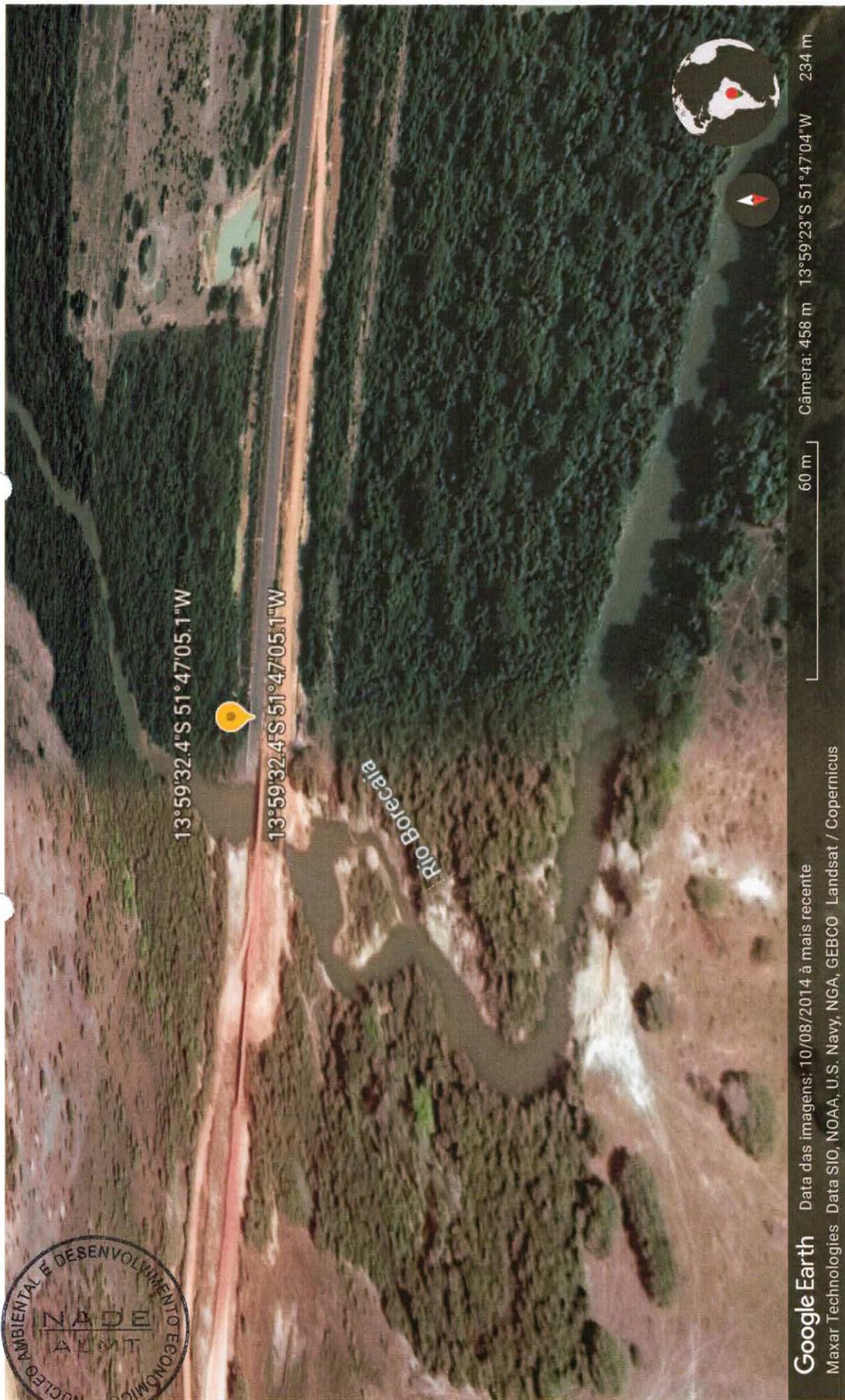
200 m

Câmera: 1.256 m 13°59'32\"/>



Google Earth

25/01/2023 10:48



13°59'32.4"S 51°47'05.1"W

13°59'32.4"S 51°47'05.1"W

Rio Borecaia

60 m Câmera: 458 m 13°59'23"S 51°47'04"W 234 m

Google Earth Data das imagens: 10/08/2014 à mais recente
Maxar Technologies Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO Landsat / Copernicus

NADE/SPM
Fls. 14
Ass. <i>[Signature]</i>

https://earth.google.com/web/@-13.99104027,-51.78468849,234.82413408a,445.65266889d,35y,-175.72720428h,59.99551527t,0r